

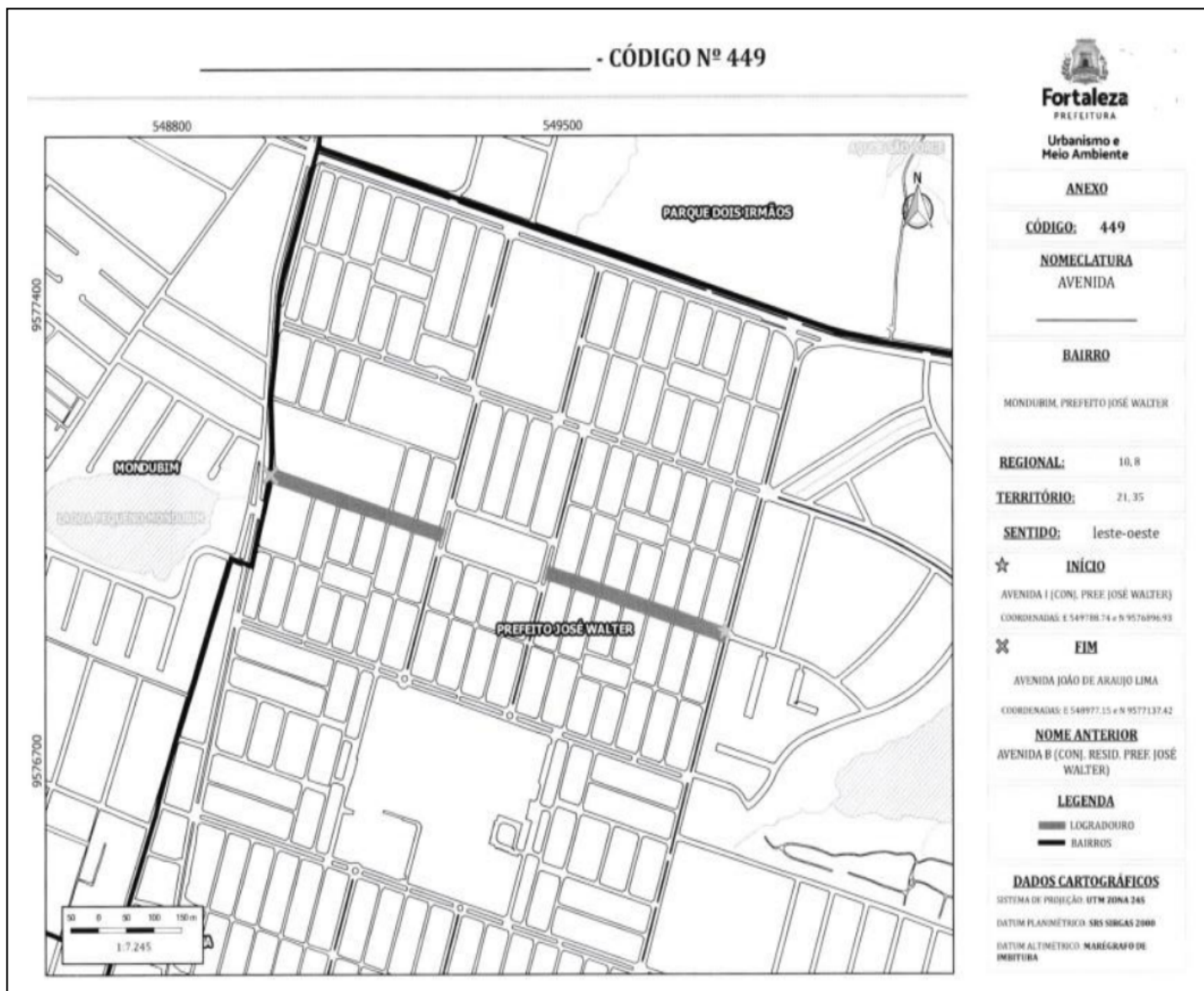
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Avenida Professora Zélia Pinheiro Alam o logradouro público de código nº 449, antes Avenida B (Bairro Prefeito José Walter), no sentido leste-oeste, com início na Avenida I, no Bairro Prefeito José Walter (E 549788.74 e N 9576896.93), e fim na Avenida João de Araújo Lima (E 548977.15 e N 9577137.42), nos Bairros Mondubim e Prefeito José Walter, nas Regionais 8 e 10, nos Territórios 21 e 35.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



*** ** *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.353, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Vereador Gardel Rolim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Vereador Gardel Rolim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Vereador Gardel Rolim por sua trajetória de dedicação à vida pública, seu compromisso com o bem-estar social e sua atuação parlamentar voltada ao desenvolvimento urbano, à inclusão social, à educação e à cidadania no Município de Fortaleza.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 54

Art. 3º A solenidade de entrega do referido Título será realizada em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

ATO Nº 1432 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,

RESOLVE,

nomear, nesta data, nos termos da Lei nº 8.252, de 09.03.1999, D.O.M de 09.03.1999, **ANA CAROLINNE LIMA MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, símbolo **AT-3**.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

ATO Nº 3060 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a designação de servidores como integrantes da Equipe de Trabalho responsável pela implantação, execução e fiscalização do cumprimento das etapas e dos objetivos do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Fortaleza,

RESOLVE,

conceder, nesta data, aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho instituída pelo Ato da Mesa nº 02, de 2 de janeiro de 2025, D.O.M de 24.01.2025, relacionados no Anexo único deste Ato, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante – GTTR, nos termos do art. 103, inciso XIII, da Lei Nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990; do art. 4º da Lei Complementar Nº 370, de 27 de setembro de 2023; e do Ato da Mesa Nº 008, de 5 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 3060 / 2025

MATRÍCULA	NOME	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
598-A	OBERDAN OLIVEIRA DA SILVA	ATO Nº 990/2025, DE 02.01.2025	ESTRATÉGICO III
C25305	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	ATO Nº 1846/2025, DE 01.03.2025	ESTRATÉGICO III
C25164	MARIA DIONEIDE ALMEIDA	ATO Nº 3055/2025, DE 01.11.2025	TÁTICO III
C25211	BEATRIZ NOGUEIRA DO CARMO	ATO Nº 3055/2025, DE 01.11.2025	TÁTICO III

*** **

ATO Nº 3077 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a designação de servidores como integrantes da Equipe de Trabalho responsável pelo acompanhamento da concepção e execução da nova sede administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza,

RESOLVE,

conceder, nesta data, aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho instituída pelo Ato da Mesa nº 03, de 2 de janeiro de 2025, D.O.M de 24.01.2025, relacionados no Anexo único deste Ato, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante – GTTR, nos termos do art. 103, inciso XIII, da Lei Nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990; do art. 4º da Lei Complementar Nº 370, de 27 de setembro de 2023; e do Ato da Mesa Nº 008, de 5 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2025.